



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.), Presidente da Assembleia Municipal de
Ferreira do Zêzere:**

Torna público, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 66.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 23 de fevereiro de 2024. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Brigadeiro Lino Valente, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Fonte da Prata, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **aprovar os Regulamentos Gerais de Serviço da Tejo Ambiente E.I.M. S.A..** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com dezanove votos a favor, sendo treze do PS, e seis PPD/PSD.CDS/PP, zero votos contra, e uma abstenção do PPD/PSD.CDS/PP, de acordo com o ponto 2.º, alínea p), do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, **aprovar a criação de uma Assembleia Municipal Sénior.** -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal


José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)